

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
I N D I C A C ã O N° 439/72
Aprovado por Deliberação
em 25/09/1972

PROCESSO N° 274/72 - CEE

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE FRANCA

ASSUNTO - Doutoramento de Ivan Vieira

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do pedido de substituição do Professor Dr. José Pereira de Queiroz componente da C.E.P. para doutoramento de Ivan Vieira, Processo CEE n° 274/72 da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca indica, para substituí-lo, o Dr. Ary França, desde que atenda ao disposto no artigo 5°, do Decreto n° 52.865, de 18 de Janeiro de 1972.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wlademir Pereira e Olavo Baptista Filho.

Sala das sessões em 10 de agosto de 1972

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente